



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### DECRETO Nº 019, DE 27 DE MARÇO DE 2017

#### DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM ANO 2017/2018.

Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 561, de 27 de dezembro de 1995.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde os cidadãos a seguir qualificados:

<b>Usuários</b>	
Sind. Trab. Rurais de Santana da Vargem	Jaime Ferreira Lemes
Coop. De Pequenos Agricultores de Santana da Vargem (COOPASV)	Francisco Alves de Assis
Assoc. de moradores do Bairro São Luiz (AMBSL)	Antônio Luis Barbosa
Assoc. Comercial Industrial Agropecuária e de Serviços de Santana da Vargem (ACAPS)	Roney Vitor da Silva
<b>Prestadores de Serviços do SUS</b>	
APAE de Santana da Vargem	Vilma de Souza Mendonça
<b>Trabalhadores da Saúde</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

Centro de Saúde Evaldo de Campos Moura	Joyce de Oliveira Chagas
Programa Saúde da Família	Maria Aparecida Barbosa
Administração da Saúde	Breno Maganha de Pádua
Secretário Municipal de Saúde	Hermógenes Vaneli
Setor de transportes da Secretária Municipal de Saúde	Carlos Miranda Cândido

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 27 de março de 2017

**RENATO TEODORO DA SILVA**  
Prefeito Municipal